



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 347/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 250, de autoria do Nobre Vereador Profº Thiago Hernandes de Souza Lima

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 1623 Data 10/04/13
Horário..... 10:08
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à sinalização de trânsito no trevo do Distrito Industrial, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento e Trânsito, cumpre-nos informar que o local em questão, em horário de pico, apresenta volumetria superior a 600 veículos por hora trazendo a lume impedimento de instalação de ondulações transversais, na forma da Resolução 39/98 do CONTRAN.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Profº Thiago Hernandes de Souza Lima
Câmara Municipal de Assis
NESTA

ASSIS, 02 DE ABRIL DE 2013

MEMORANDO Nº 128/2013 – ADM/SEMPLOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Dr. FERNANDO MOSSINI

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 250

Em atenção ao Memo Gab. nº. 181/2013, que solicita informações para subsidiar resposta ao Requerimento nº. 250 do vereador Thiago Hernandes de Souza Lima, que requer informações quanto a sinalização de trânsito, no trevo do Distrito Industrial.

Informamos que o local citado pelo Nobre Edil, em horário de pico, apresenta volumetria superior a 600 veículos por hora trazendo a lume impedimento de instalação de ondulações transversais, na forma da Resolução 39/98 do CONTRAN.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos.

Respeitosamente.

VALTER DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL